



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 628/2026

Ementa: Decisão Plenária sobre cancelamento de inscrições de firmas.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Art. 52 da Resolução do CFF nº 14, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, além de outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º - Cancelar o registro das seguintes firmas:

CRF Nº	NOME FANTASIA	CIDADE
16817	DAVI FARMA	BARCARENA
10801	FARMANOSSA	BARCARENA
9549	HOMEOBEL	BARCARENA
7940	FARMÁCIA ROCHA ETERNA	BARCARENA
4678	DROGA SETE	BARCARENA

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Dra. Carolina Heilmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA